



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ALEXSANDRO CARDOSO), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 369611, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 47157, CNM nº 077552.2.0047157-09, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 47157

Dados do Imóvel: Casa residencial autônoma, denominada de Casa 4 (quatro), integrante do "Conjunto Residencial Ilha da Madeira", situado na rua Cruzeiro do Sul, nº 82 (oitenta e dois), edificado no lote de terreno próprio sob o nº 3 (três), da quadra AE, componente do loteamento Nova Friburgo, localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: terraço, uma sala de estar, duas circulações, dois quartos sociais, um B.W.C. social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, no local destinado as garagens, com uma área construída de 49,72m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de acesso de pedestres ao conjunto; esquerdo - casa 3, do mesmo conjunto; direito - lote nº 11; e, fundo - lote nº 4, ambos da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.847.03.0221.0004, com sequencial nº 96683.

Dados do Proprietário: Construtora e Incorporadora RD Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.907.305/0001-06, com sede na avenida Fernando Simões Barbosa, nº 266, sala 1005-A, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, representada por seu sócio, João da Cunha Doya Júnior, C.P.F. nº 319.848.514-20.

Registro Anterior: R-3, R-4, AV-5 e AV-9, da matrícula nº 43321, em datas de 02.02.2011, 29.06.2011 e 26.07.2011, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 9



de setembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-1 - 47157 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 114906, do Protocolo Eletrônico, em 19.08.2011 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 855551466079, com caráter de escritura pública, datado de 10.08.2011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por VALQUIRIA WANG PEIXOTO, brasileira, solteira, servidora pública estadual, identidade nº 6.461.674-SDS/PE e C.P.F. nº 040.500.084-75, residente na rua Dr. Eutichio de Barros Correia, nº 177, apto. 103, no bairro do Fundão, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Construtora e Incorporadora RD Ltda., já qualificada, pelo preço de R\$ 67.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 2.505,20, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 9.287,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 55.207,80, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 64.494,80; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 790,04, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 12.08.2011 e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 019898, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 05.07.2011. Emol.: R\$ 269,61, FERC: R\$ 29,96 e T.F.S.R.: R\$ 134,00 - DARJ nº 459898 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; dou fé. Paulista, 9 de setembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 47157 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 114906, do Protocolo Eletrônico, em 19.08.2011 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Valquiria Wang Peixoto, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 55.207,80, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 422,49, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10.09.2011 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Valquiria Wang Peixoto - 100%. Emol.: R\$ 252,14, FERC: R\$ 28,02 e T.F.S.R.: R\$ 110,42 - DARJ nº 459898 - Redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011; dou fé. Paulista, 9 de setembro de 2011. Eu, Rômulo Pereira Neves da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-3 - 47157 - "MUDANÇA DO ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 170890, do Protocolo Eletrônico, em 23/02/2017 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2017, feito ao titular desta Serventia, por Valquiria Wang Peixoto Tavares, já qualificada, representada por seu procurador, Thiago de Andrade Amorim, C.P.F. nº 040.111.424-41, para fazer constar a mudança do estado civil da requerente, de solteira para atualmente casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JAMESSON MEDEIROS TAVARES, brasileiro, serviços gerais, identidade nº 5.752.623-SDS/PE e C.P.F. nº 033.428.394-90, residentes na rua Cruzeiro do Sul, nº 82, casa 4, bairro de Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, tudo conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 135434 01 55 2013 2 00008 128 0002230 10, do Serviço Registral Civil do 9º Distrito Judiciário da cidade do Recife/PE, datada de 07/12/2016, e cópia autenticada da cédula de identidade do cônjuge da requerente, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emol.: R\$ 58,09, FERC: R\$ 6,46 e T.S.N.R.: R\$ 12,91. Guia do SICASE nº 6827348; dou fé. Paulista, 24 de fevereiro de 2017. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 47157 - "BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 171565, do Protocolo Eletrônico, em 27.03.2017 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida na cláusula de nº 2.2.1 do contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, sob o nº 8.4444.1490082-1, com caráter de escritura pública, datado de 02.03.2017, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno de Valquiria Wang Peixoto Tavares, ficando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Base de cálculo - R\$ 55.207,80, atualizado em R\$ 80.286,17, conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR0317N, atualizada até 28.08.2017. Emol.: R\$ 158,25, FERC: R\$ 17,59 e T.S.N.R.: R\$ 160,57, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 6942221; dou fé. Paulista, 06 de abril de 2017. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-5 - 47157 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 171565, do Protocolo Eletrônico, em 27.03.2017 - Nos termos do contrato de venda e compra de



imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, sob o nº 8.4444.1490082-1, com caráter de escritura pública, datado de 02.03.2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALEXSANDRO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, porteiro, identidade nº 5.134.908-SSP/PE e C.P.F. nº 042.517.084-58, residente na rua Mario Gomes, nº 84, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Valquiria Wang Peixoto Tavares e seu esposo, Jamesson Medeiros Tavares, já qualificados, representados por seu procurador, Thiago de Andrade Amorim, pelo preço de R\$ 120.600,00, pago da seguinte forma: R\$ 11.550,22, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 13.319,14, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. do adquirente; e R\$ 95.730,64, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 120.600,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 982,36, incluindo a taxa de expediente; dispensadas as apresentações das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (C.N.D.), conforme declaração datada de 30.03.2017; Certidão Narrativa de Débitos, referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, conforme declaração datada de 02.03.2017 e a Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 1fa5.a7ad.fdd9. 824a.fccb.4357.b8dc. 9ded.c0d5.3b1d (Valquiria Wang Peixoto Tavares); 8609.6c3a.937c. ef53.88d7.2076.766e. f7a9.524b.7772 (Jamesson Medeiros Tavares); e, 362d.7920.7cce. 8bd4.bcba.63cf.de41. 96d4.46b3.5b5b (Alexsandro Cardoso da Silva). Emol.: R\$ 670,12, FERC: R\$ 74,46 e T.S.N.R.: R\$ 301,50, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 6942221; dou fé. Paulista, 06 de abril de 2017. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-6 - 47157 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 171565, do Protocolo Eletrônico, em 27.03.2017 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Alexsandro Cardoso da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 95.730,64, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 551,74, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 03.04.2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

fins de indenização securitária - Devedor Fiduciante: Alexsandro Cardoso da Silva - 100%. Emol.: R\$ 548,05, FERC: R\$ 60,90 e T.S.N.R.: R\$ 191,46, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 6942221; dou fé. Paulista, 06 de abril de 2017. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 47157 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0047157-09; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-8 - 47157 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 233907, do Protocolo Eletrônico em 06.09.2024 - Nos termos do requerimento datado de 04.09.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20905421; dou fé. Paulista/PE, 24 de setembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.KIT09202407.00318**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 47157 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 235381, do Protocolo Eletrônico em 09.10.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 20905425; dou fé. Paulista/PE, 01 de novembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.QFQ10202405.00854**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



AV-10 - 47157 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 235381, do Protocolo Eletrônico, em 09.10.2024 - Nos termos do ofício nº 477323/2024, datado de 04.09.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Alexsandro Cardoso da Silva, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 04.07.2024, 05.07.2024 e 08.07.2024, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 30.07.2024, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 125.842,36; avaliação fiscal do imóvel R\$ 180.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 045.086, extraída do processo nº 104027.24.0, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 08.10.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.600,00, em data de 03.09.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 44fc.be7a.b61b.e22c.abc1.22c5.edf0. 23b9.49cf.5ddc (Caixa Econômica Federal); e, 851c.0702.4ad1. f9e8.4490.6bec.7f2f. ff3c.c5dd.3aeb (Alexsandro Cardoso da Silva). Emol.: R\$ 850,84, T.S.N.R.: R\$ 314,61, FERM: R\$ 9,45, FUNSEG: R\$ 18,91, FERC: R\$ 94,54 e ISS: R\$ 18,91. Guia do SICASE nº 20905416 e 21178040; dou fé. Paulista/PE, 01 de novembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.XPQ10202405.00855.** Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A matrícula 47157 encontra-se em processo de tramitação com o(s) protocolo(s): 230174 data 16/05/2024 13:36:36 CERTIFICO ainda que, foi(ram) procedida(s) a(s) consulta(s) do(s) CPF/CNPJ do(s) atual(is) proprietário(s), conforme AV-10, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado(s) negativo(s), conforme código(s) hash a seguir: 1644.0954.5d77.2037.deaf.fd66.77c9.1437.a2e6.953d (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.CYW10202407.00003 - 04/11/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 04 de novembro de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.CYW10202407.00003
Data: 04/11/2024 12:07:34
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KQFM2-8NQF9-WEXM3-MF627

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KQFM2-8NQF9-WEXM3-MF627>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>